

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 107 – DOE – 05/06/20 - seção 1 – p.32

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CRH - 6, de 4-6-2020

Dispõe sobre a composição da Comissão de Implantação do Projeto de Voluntários, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, para enfrentamento ao Covid-19 (Novo Coronavírus)

O Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde expede a presente Portaria, considerando:

reconhecimento do Estado de Calamidade pública, decorrente da pandemia do Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo pelo Decreto 64.879, de 20-03-2020;

a necessidade do fortalecimento dos quadros funcionais das unidades de assistência à saúde que, dada a situação enfrentada, demandou inclusive a criação e inclusão de hospitais de campanha para atendimento da demanda; Lei 9.608, de 18-02-1998, com redação alterada pela Lei 13.297 de 13-06-2016, que dispõe sobre o serviço voluntário; a edição do Decreto 59.870, de 05-12-2013, que regulamenta as disposições da Lei Estadual 10.335, de 30-06-1999, sobre o trabalho voluntário, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída, vinculada à Coordenadoria de Recursos Humanos, a Comissão de Implantação do Projeto de Voluntários, objetivando o fortalecimento dos recursos de combate a infecção pelo Novo Coronavírus.

Parágrafo único – Para composição da Comissão a que refere este artigo, ficam designados, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Regina Célia da Silva Dechiucio, Rg. 15.524.900-9, Diretor Técnico II, do Centro de Promoção, da Coordenadoria de Recursos Humanos;

Amauri Ueno, Rg. 30.060.965-6, Executivo Público, do Centro de Planejamento dos Processos de Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria de Recursos Humanos;

Fernanda de Freitas Silva, Rg. 27.928.785-9, Oficial Administrativo, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Recursos Humanos;

Michelle Margarida Santos Brito, Rg. 33.369.475-2, Assessor Técnico de Saúde Pública I, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Recursos Humanos;

Willian Jeronimo Ferreira, Rg. 24.352.102-9, Assessor Técnico III, do Centro de Gerenciamento de Dados, da Coordenadoria de Recursos Humanos.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Implantação do Projeto de Voluntários:

I – Adotar providências relativas ao cadastramento dos candidatos ao voluntariado;

II – Coordenar e dar suporte as Unidades participantes do Projeto de Voluntários;

III – Redimensionar, quando for o caso, e por sugestão da Coordenadoria de Serviços de Saúde, o quantitativo de voluntários nas unidades.

Artigo 3º - Os membros designados pelo parágrafo único do artigo 1º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos/funções.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.